



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 1/27

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 CMDCA

SÚMULA – Divulga a relação de candidatos inscritos para o processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral (Resolução 004/2023 – CMDCA).

RESOLVE,

Art.1º Divulgar a relação de candidatos inscritos para o processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2024-2028, sendo elas:

- Nº 01 Pedro Alci Simão;
- Nº 02 Regina Célia A. da Silva;
- Nº 03 Vilma Gonçalves dos Santos;
- Nº 04 Mariana Vidal Sampaio;
- Nº 05 Jucélia Aparecida de Ramos Lima;
- Nº 06 Patrícia de Souza Vieira;
- Nº 07 Osmilda Sorrilha;
- Nº 08 Leandro Izidio;
- Nº 09 Bianca Maria Ramos Lima;
- Nº 10 Francieli Cristina dos Santos;
- Nº 11 Daiana Aparecida da Rocha;
- Nº 12 Kauan Henrique de Lima;
- Nº 13 Geovani Mateus Buzinaro Brambilla.

Art.2º Ressalta-se que os documentos referentes ao pedido de registro de candidatura das pessoas elencadas acima passarão por análise desta comissão, podendo ser deferidas ou indeferidas, sendo que o resultado da homologação será publicado no Diário Oficial no dia 12/06/2023, conforme Edital nº 001/2023 - CMDCA.

Art.3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 15 de Maio de 2023.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Vice Presidente do CMDCA e Coordenador da Comissão Eleitoral



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 2/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: R G DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ nº 02.930.672/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **08 de abril de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2022, de 08 de abril de 2023.

Nova Londrina, 06 de abril de 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 3/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, previsto até o dia **03 DE MAIO DE 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA^a - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 116/2022 de 03/05/2022.

Nova Londrina, 27 de abril de 2023

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 4/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, previsto até o dia **03 DE MAIO DE 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA^a - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 118/2022 de 03/05/2022.

Nova Londrina, 27 de abril de 2023

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 5/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/2022
LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA

PARTES:

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

LILIAN APARECIDA FERREIRA DA COSTA
CPF 052.945.519-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO PARA FINS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, segundo as disposições da Lei Municipal nº 3.037/2018, de 06 de setembro de 2018

DO PRAZO DE LOCAÇÃO
(art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na **Cláusula Segunda – Do Prazo**, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, previsto até 07 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o prazo para a prorrogação e o valor da locação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, será acrescentado ao Contrato a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: mediante depósito em conta.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Londrina, 03 de abril de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 6/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME.

CNPJ nº 10.559.452/0001-61

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022.

3 - OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E LIMPEZA, MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUIROS E FECHOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTALAÇÕES DE HIDROSSANITÁRIOS, GÁS GLP E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E APARELHOS, LIMPEZA FINAL e demais itens e especificações constantes no projeto.

4 - VALOR: R\$ 1.854.921,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 15 de maio de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 7/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2023

12 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419044	Lidia de Fatima Randi Oliveira Cozinheira	01.02.2021 à 31.01.2022	10.05.2023 à 29.05.2023
26231	Maria Luzinete de Lima Secretária de Educação, C.E e Turismo	01.08.2020 à 31.07.2021	15.05.2023 à 24.05.2023
418080	Carlos Henrique Barile Serviços Gerais	24.01.2021 à 23.01.2022	15.05.2023 à 24.05.2023
419124	Gabriela Alves Oliveirs Ruiz Odontologa	16.05.2022 à 15.05.2023	16.05.2023 à 25.05.2023
66701	Ivane Pereira Borges ACD	07.03.2021 à 06.03.2022	16.05.2023 à 25.05.2023
417722	Conceição Ap.de P.Lima Enfermeira	06.04.2021 à 05.04.2022	17.05.2023 à 26.05.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 8/27

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2023

15 de maio de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Loana Aparecida Barbero**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.862.565-0 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 26153, admitida em 04.07.2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 à 02 de agosto de 2020, com seu início à partir de 11 de maio de 2023 e término em 09 de junho de 2023.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 15 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 9/27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2023

15 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
417655	Maria Grasielle Domingues dos Santos Instrutor de Informática	01.09.2022 à 31.08.2023
419060	Mireli Santos Rosalvo ACE	22.02.2021 à 21.02.2022
417792	Jaqueline Vieira Enfermagem	08.04.2021 à 07.04.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 10/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

15ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Realizada dia 29 de março de 2023 – Local: Casa da Amizade
do Rotary Club de Nova Londrina.

Tema: Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a
Democracia – Amanhã vai ser outro dia.

Objetivo: Eleger composição do Conselho Municipal de Saúde
de Nova Londrina;

Eleger os conselheiros que irão participar da Conferência
Estadual de Saúde;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 11/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR

RELATORIO FINAL

INTRODUÇÃO

A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/Pr. realizada no período de 29 de março de 2023, na Casa da Amizade do Rotary Clube de Nova Londrina sito na Rua Alcindo Pinto de Arruda, nº 326, Nova Londrina Pr. , com o objetivo de Eleger os membros da composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina/Pr., organizada pela Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº 004/2023 contou com participação de 05 (cinco) entidades do seguimento USUÁRIOS habilitadas, 3 (três) entidades de TRABALHADORES habilitadas, 1 (UMA) entidade PRESTADOR, na conferencia teve 44 Delegados inscritos sendo que deles 27 representantes de usuários, 07 representantes Trabalhadores na área de saúde e 10 representantes de Gestores/prestadores, foram credenciados para a Conferencia 44 delegados e 37 observadores/convidados, todos se reuniram em fórum próprio, democrático, amplamente representativo, aberto a todos os segmentos sociais, para debater e deliberar sobre o tema Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia, a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, a eleição de conselheiros representantes na Conferência Estadual de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR.

PUBLICADO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
DIA 01/03/2023 - EDIÇÃO 2453/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina através resolução 004/2023, e o Executivo Municipal conforme Decreto Municipal 071/2023, CONVOCA a 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, com objetivo de eleger a composição do Conselho Municipal de Nova Londrina.

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos Conselheiros titulares: *REPRESENTANTE DO GESTOR: LUIS EDUARDO DE MACEDO, REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: LUZIA BRAGA DOS SANTOS, REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: SERGIO MANOEL MORETTI VIEIRA FILHO E BRASILISIO DE CASTRO NETO. REPRESENTANTES DOS USUARIOS: NEIDE BATISTARIZZO, ANA PAULA LOPES, RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA,*

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 12/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

JILZILANDO SAMPAIO RIBEIRO E IRINEU DE SOUZA PEREIRA e Executivo Municipal Fica CONVOCADA a 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR., para o dia 29 (vinte e nove) do mês de março do ano de 2023, a ser realizada no Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576, tendo como objetivo, e eleger os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina e eleição da composição mesa diretora O tema central da Conferência será "GARANTIR DIRETOR E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"

DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 3º – O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina será composto por 8 (oito) membros titulares, de forma paritária, devendo ter a seguinte representação:

I – 50% de Usuários de Saúde, Representantes de entidades dos(as) Usuários(as) (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc):

II – 25% de Profissionais de Saúde, Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores(as) de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Sindicatos e Conselhos de Classe).

III – 25% de Prestadores de Serviços ao SUS Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde (Instituições Filantrópicas ou Conveniadas) e Gestores, Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 1º – COMPOSIÇÃO CMSNL:

I – Segmento GESTOR/PRESTADOR será eleito 2 (dois) Membros sendo as vagas divididas da seguinte maneira 01 (um) representante de GOVERNO MUNICIPAL e 01 (um) representante de prestadores.

II – Segmento TRABALHADOR será eleito 02 representantes.

III – Segmento USUÁRIOS 04 (quatro) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde.

Artigo 4º - Serão considerados eleitos os que tiverem mais votos na eleição de cada seguimento, os demais não eleitos ficarão na suplência os quais poderá ser convocados em caso de vacância durante a gestão 2023/2026.

Artigo 5º – A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, conforme Decreto Municipal nº 071/2033.

3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 13/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

Parágrafo único – A nomeação do presidente, vice-presidente e secretário da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde dar-se-á como ato preliminar da conferência.

Artigo 6º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para participarem da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, terá os seguintes critérios:

§ 1º O período para realização das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde será 01/03/2023 até 15/03/2023 no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

§ 2º A documentação exigida deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina até o dia 15 de março de 2023 (data limite) em envelope LACRADO deverá estar identificado da seguinte forma:

PROCESSO ELEITORAL CMSNL – 2023/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/c Conselho Municipal de Saúde/PR.

Artigo 7º – As entidades homologadas aptas para participar da conferência será publicada dia 17/03/2023, terão até 05 dias úteis, ou seja, até dia 24/03/2023 para indicar seus representantes para participar como DELEGADOS (AS) na conferência, apresentando ofício indicando o Delegado protocolando na Secretaria Municipal de Saúde a/c Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Os delegados inscritos poderão realizar o credenciamento a partir da 16h30m no local do evento Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576, terminando credenciamento as 18h00m.

§ 2º Convidados e Observadores serão credenciados no local do evento até as 19h30m..

§ 3º Nas Conferências e Plenárias apenas os DELEGADOS credenciados terão direito a VOZ e VOTO, convidados e observadores terão direito apenas de VOZ.

PROGRAMAÇÃO

4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 14/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

Dia: 29/03/2023 (quarta-feira)

Local: Casa da Amizade do Rotary Clube de Nova Londrina, sito na Alcindo Pinto de Arruna, nº 356

Início credenciamento: 16h30m Término 18h.00m

Abertura: às 18h40m (minutos)

Palestra: "GARANTIR DIRETOR E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"

Eixos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV – Amanhã será outro dia para todas as pessoas;

Eleição do Conselho por Seguimento Inicia às 20:25 término até 21:00 horas Seguimento

Gestor/Prestador;

Seguimento Trabalhador; e

Seguimento Usuários.

Artigo 8º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE SAUDE DE NOVA LONDRINA PR

PUBLICADO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
DIA 01/03/2023 - EDIÇÃO 2453/2023

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL 15ª CONFERENCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina através Resolução 004/2023, e o Executivo Municipal conforme Decreto Municipal 071/2023, CONVOCA a 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, com objetivo de eleger a composição do Conselho Municipal de Nova Londrina/PR, "tem como objetivo promover a convocação, a organização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, para eleição e a posse dos novos membros do CMS de Nova Londrina – PR, além de deliberar sobre todos os instrumentos de gestão oriundos daquele órgão de Controle Social".

RESOLVE:

CONVOCAR a 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, com objetivo de eleger os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina a ser realizada **dias 29 de março de 2023**, Local **Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576**.

5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 15/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

Iniciando os trabalhos de credenciamento de delegados, observadores e convidados as 16h30m até as 18h00m dia 29/03/2023 e solenidade de abertura às 18h40m.

Art. 1º Aprova o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da Sociedade Civil Organizada (usuários), Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços ao SUS e Gestores visando à composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina para exercer mandato 2023/2026.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º Este Regulamento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, para compor o CMS e exercer o mandato 2023-2026 no Conselho Municipal de Nova Londrina -Pr, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS.

CAPÍTULO II DO CRONOGRAMA

Art. 3º Poderão participar da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, todos os cidadãos(ãs), entidades, órgãos ou instituições interessadas no fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Londrina Estado Paraná, na condição de:

- I. Delegados(as) indicados pela entidades homologadas (aptas);
- II. Observadores(as);
- III. Convidados(as).

§ 1º Observadores (as) e Convidados (as) deverão realizar sua inscrição no dia 29/03/2023 até às 18h00m no Local da Conferência e deverão assinar lista de presença específica no ato do credenciamento.

Art. 4º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:

- 1) O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regimento;
- 2) A publicação do Edital de Convocação ocorrerá em até 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral;
- 3) A convocação, divulgação da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina a ser realizada no dia 29 de março de 2023 tendo único objetivo de eleger as instituições que irão compor o conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina.
- 4) A posse dos integrantes do CMS eleitos ocorrerá na primeira Reunião Ordinária do Conselho com e eleição da mesa diretora gestão 2023/2026.

CAPÍTULO III DO EDITAL

Art. 5º O conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina terá a seguinte composição, 8 (oito) membros titulares e seus suplentes obedecendo a proporcionalidade devendo ter a seguinte representação:

- I – 50% de Usuários de Saúde, Representantes de entidades dos(as) Usuários(as) (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc);
- II– 25% de Profissionais de Saúde, Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores(as) de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Sindicatos e Conselhos de Classe)
- III – 25% de Prestadores de Serviços ao SUS Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde (Instituições Filantrópicas ou Conveniadas) e Gestores, Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 1º Da composição:

6





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 16/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

I – Segmento **GESTOR/PRESTADOR** será eleito 2 (dois). Membros sendo as vagas divididas da seguinte maneira 01 (um) representante de **GOVERNO MUNICIPAL** e 01 (um) representante de prestadores.

II Segmento **TRABALHADOR** será eleito 02 representantes.

III – Segmento **USUÁRIOS** 04 (quatro) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL COMPOSIÇÃO CMSNL

Seção I

Das Inscrições e Habilitações

Art. 6º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores

de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para participar da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, terá os seguintes critérios:

§ 1º O período para realização das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde será **01/03/2023 até 15/03/2023** no horário das 9:00 as 11:30 horas e das 13:30 às 17horas na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina a/c Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Protocolando a documentação exigida na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina ate o dia **15 de março de 2023 (data limite)** em **envelope LACRADO** deverá estar identificado da seguinte forma:

PROCESSO ELEITORAL CMSNL– 2023/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AC. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 3º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Conselho Municipal de Saúde, expressando o interesse de participar da Conferência e pleitear vaga para exercer mandato no CMSNL, especificando o segmento a que pertence a instituição, entidade ou movimento social, apresentando os seguintes (requerimento **anexo 01**)

- Cópia da ata de eleição de diretoria (caso ata não esteja registrada em Cartório a mesma devesa ser feito reconhecimento de firma do presidente na ata de eleição de diretoria)
- Cópia do estatuto Social da Entidade

§ 4º O **Conselho Municipal de Saúde** fará avaliação dos documentos da entidade e homologara as entidades e Movimentos Sociais aptas para participar da Conferência até dia **17/03/2023**, divulgando as entidades habilitadas e não habilitadas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 17/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

§ 5º Em havendo impugnação de entidades as mesmas tera o direito de apresentar recurso em ate **48 horas ou seja dia 21/03/2023** recursos este serão julgados pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, em ate 48 horas, ou seja dia **21/03/2023**.

§ 6º - As entidades homologadas aptas para participar da conferencia será divulgada e publicada dia **21/03/2023**, terão até 05 dias, ou seja, ate dia **27/03/2023** para indicar seus representantes para participar como DELEGADOS (AS) na Conferencia, apresentando oficio indicando o Delegado, (doc. Ofício - ANEXO 2) para Secretaria Municipal de Saúde Ac. Conselho Municipal de Saúde.

SEÇÃO I

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado.

§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.

§ 2º A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR terá o prazo de quarenta e oito (48) horas de prazo para responder à interposição dos recursos.

§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado será encaminhado para publicação e homologação das entidades que estão aptas para indicar seus representantes como DELEGADOS para 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR dentro do prazo (parágrafo 6º do art. 6º)

SEÇÃO II

DA INSCRIÇÕES DE DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES.

Art. 8º Os delegados inscritos para participarem da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, poderão realizar o credenciamento a partir da 16h30m no local do evento, Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576. Nova Londrina Pr., encerrando o credenciamento as 18h00m.

§ 1º Serão considerados, na condição de delegados(as) inscritos na 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina:

- I. Representantes de entidades dos(as) Usuários(as);
- II. Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores (as) de Saúde;
- III. Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde;
- IV. Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 2 – Convidados e Observadores serão credenciados no local do evento Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576. Nova Londrina PR até as 18h00m.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMS DE NOVA LONDRINA

Art. 9º As Plenárias dos segmentos para escolha dos conselheiros das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato 2023/2026 no CMSNL serão realizadas na 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina.

§ 1º A Plenária do segmento dos usuários elegerá 4 (quatro) membros titulares e seus respectivo suplente por meio de votação dos delegados credenciados do seguimento para representa-las no exercício do mandato 2023/2026 no CMSNL.

§ 2º A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá 2 (dois) conselheiros titulares e seus respectivo suplente por meio de Votação dos Delegados Credenciados do Seguimento para representa-las no exercício do mandato 2023/2026 no CMSNL ;

8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 18/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão dois conselheiros titular e seus respectivos suplentes para representá-los no exercício do mandato 2023/2026 no CMSNL; sendo um Seguimento Gestor e um Seguimento Prestador

§ 4º Quando não houver consenso nos segmentos e/ou subsegmento específico será realizada votação, adotando-se o critério de maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.

§ 5º Serão considerados eleitos os que tiverem mais votos na eleição de cada seguimento, os demais não eleitos ficarão na suplência os quais poderá ser convocados em caso de vacância durante a gestão 2023/2026 no CMSNL.

§ 6º Proclamado o resultado, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.

§ 7º Os Delegados Eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, serão empossados na primeira reunião do Conselho Municipal Nova Londrina, tendo pauta ÚNICA, eleição da mesa diretora;

§ 8º Em havendo vacância em qualquer seguimento na composição do Conselho durante a gestão 2023/2026 será convidado para ocupar a vacância os suplentes que participaram da 15ª Conferência de Saúde de Nova Londrina, seguindo o resultado de votação

§ 9º Na Conferência e Plenárias apenas os DELEGADOS credenciados terão direito a VOZ e VOTO, convidados e observadores terão direito apenas de VOZ

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 10º A nomeação da Comissão Eleitoral dar-se-á juntamente com a nomeação da Comissão Organizadora, devendo ser composta por presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 11º São atribuições da Comissão Eleitoral:

1. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
2. Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
3. Apresentar ao CMSNL relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
4. Apurar os votos;
5. Proclamar o resultado eleitoral.
6. Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMSNL;
7. Dar posse aos eleitos como Conselheiros Municipais de Saúde, e participar da eleição da mesa diretora;
8. Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde.
9. Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;
10. Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas de Trabalho;

CAPÍTULO V

9



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 19/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12ª A Secretaria de Saúde Municipal de Nova Londrina deverá disponibilizar à Conselho Municipal de Saúde todos os materiais, equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão. **Art. 13º** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura, previsto neste Regimento.

Art. 14º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina

Nova Londrina, 01 de Março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR

Resolução 04/2023

Ana Paula Lopes – Seguimento Usuário CES/PR

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal

INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

ATA da reunião de análise documentos das inscrições das entidades para habilitarem para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina. Os membros do conselho reunidos no dia 17/03/2023, na sede da prefeitura municipal de Nova Londrina, iniciando os trabalhos as 9:00 horas. Iniciou abertura dos envelopes protocolados na Secretaria de saúde de Nova Londrina, sendo eles separados por seguimento, encerrando os trabalhos as 11:30 horas.

Foram protocolados 08 envelopes das entidades, sendo:

- Seguimento Usuário: 05 envelopes
- Seguimento Trabalhadores: 02 envelopes
- Seguimento Prestador: 01 envelope

Após criteriosa análise dos documentos exigidos, o Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao Regulamento Eleitoral da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, torna-se público o resultado de seus trabalhos.

Sendo assim, conforme relação abaixo deferir as entidades, órgãos e instituições aptas a concorrerem às vagas do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina Gestão 2023/2026, podendo indicar seus representantes para participar da Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, a ser realizada no dia 29/03/2023, na casa da amizade do Rotary Club de Nova Londrina

ENTIDADES USUÁRIOS	RESULTADO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA RURAL ITIO KONDO	DEFERIDO
PASTORAL DA SAÚDE	DEFERIDO
ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA	DEFERIDO

10



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 20/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BRIZANTA RENASCER	DEFERIDO
ENTIDADES TRABALHADORES	
CROO – CONSELHO REGIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO PARANÁ	DEFERIDO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	DEFERIDO
CRO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	DEFERIDO
SEGUIMENTO PRESTADOR	
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA	DEFERIDO

Não houve entidades com inscrições indeferidas.

A reunião encerrou-se às 11h00min, sendo solicitado o encaminhamento para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nova Londrina, 17 de março de 2023.

DAS INSCRIÇÕES DE DELEGADOS (AS)

15ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA PR. a ser realizada dia 29 de março de 2023 no Rotary Club de Nova Londrina, localizado na Rua Alcindo Pinto de Arruda, nº 356.

DELEGADOS INSCRITOS PARA CONFERÊNCIA

SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR

1	LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO	GESTOR
2	LUIS EDUARDO DE MACEDO	GESTOR
3	CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI	GESTOR
5	DAISY CRISTINA DA SILVA NUNES	GESTOR
6	MARQUIZELE SPINEL DOS SANTOS SANCHES	GESTOR
8	FERNANDA SOUZA DA SILVA ROMÃO	PRESTADOR APAE
9	KAMILA KARLA BEZERRA	PRESTADOR APAE
10	LUZIA BRAGA DOS SANTOS	PRESTADOR APAE
11	MARIA ADRIANA MEIRA	PRESTADOR APAE
12	ROSARITA DE FATIMA BENDER FERREIRA	PRESTADOR APAE

11





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 21/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

13	TÂNIA REGINA BIGLIERI	PRESTADOR APAE
14	VERÔNICA MARTINS CASTANHEIRO	PRESTADOR APAE

SEGUIMENTO USUÁRIO

1	ARNO RAVACHE NETO	ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA
2	ANTONIO GIMENES MIRON	ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA
3	MARIA TEREZINHA KRAWUSKI PAGNOCELI	ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA
4	VANESSA GUTOWSKI	ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA
5	NEIDE BATISTA RIZZO	ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA
6	DEYSI NERY DE LIMA FERREIRA	PASTORAL DA SAÚDE
7	VILMA CONCEIÇÃO PIVA	PASTORAL DA SAÚDE
8	MARIA VALDILENE SANTOS SHOTTEEN	PASTORAL DA SAÚDE
9	VALDECI NITCHE LIMA	PASTORAL DA SAÚDE
10	JULIANA APARECIDA DA SILVA	PASTORAL DA SAÚDE
11	SINEHA PIMENTA DE SOUZA PAULA	PASTORAL DA SAÚDE
12	PAULO ROBERTO BENEDITO	PASTORAL DA SAÚDE
13	SONIA DOS SANTOS PASETO	PASTORAL DA SAÚDE
14	IEDA MARIA MOREIRA DAL PRA	PASTORAL DA SAÚDE
15	LUCIANA DEOCLIDES PEREIRA	PASTORAL DA SAÚDE
16	GREICIANE PEREIRA DA SILVA	PASTORAL DA SAÚDE
17	SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA	CONSEG
18	VALDELICE SEVILA SAMPAIO	CONSEG
19	FELIPE DE PAULA PINTO	CONSEG

12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 22/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

20	LUIS EDUARDO DE MACEDO	CONSEG
21	ALINE MOURA DA SILVA	CONSEG
22	AURELIO MALDONADO	CONSEG
23	SIRLEI SEVILA SAMPAIO	CONSEG
24	JONI BONFIM AGUIAR	CONSEG
25	LUANA MARTINS RIL OLIVEIRA	CONSEG
26	IRINEU SOUZA PEREIRA VIANA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
27	JOSUE VIANA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
28	LAURINDO SIMCH	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
29	MARCIA SOCORRO PORFILHO DE LIMA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
30	MARTA VIANA CRUZ	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
31	JOCIMAR DA CRUZ	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
32	DARCI PEREIRA DA SILVA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
33	ADÃO PEDRO DE LIMA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
34	LAURI CANDEIA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
35	GESSICA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
36	MARIA BORDOWICHZ	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER
37	ADILSON LUIZ DE LIMA	ASSOC. DOS AGR. ASSENT. BRIZANTA RENASCER

13



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 23/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

38	RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA	VILA RURAL ITIO KONDO
39	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	VILA RURAL ITIO KONDO
40	GABRIELA LIMA DE SOUZA	VILA RURAL ITIO KONDO
41	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	VILA RURAL ITIO KONDO
42	ROSANA MOREIRA SENA DOS SANTOS	VILA RURAL ITIO KONDO
43	SILERINO DE OLIVEIRA ARAÚJO	VILA RURAL ITIO KONDO
44	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	VILA RURAL ITIO KONDO
45	IVANILDE COSTA	VILA RURAL ITIO KONDO
46	VALDENIR BATISTA DOS SANTOS	VILA RURAL ITIO KONDO
47	SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS	VILA RURAL ITIO KONDO
48	SIMONE APARECIDA LAURENTINO	VILA RURAL ITIO KONDO

SEGUIMENTO TRABALHADORES

1	Sergio Manoel Moretti Vieira Filho	CRO
2	Brasílio De Castro Neto	CROO
3	Elisete Souza Costa	CROO
4	Juliana Bender São João	CRP
5	Giselen Ferreira da Silva	CRP
6	Emilia Emiko Tina Lima	CRP
7	Christian Luiz Rodrigues	CRP
8	Amanda do Nascimento Bezerra	CRP
9	Amanda Nogarolli Lustosa Alencar	CRP
10	Joao Vitor de Lima	CRP

14





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 24/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

11	Debora Cristina Martins de Souza	CRP
----	----------------------------------	-----

SOLENIIDADE DE ABERTURA

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três) n Casa da Amizade Rotary clube de Nova Londrina, sito na Rua Alcindo Pinto de Arruda, nº 326, centro na cidade de Nova Londrina – Pr. Início da conferência as 18h00m horas como credenciamento dos delegados por seguimento usuários, trabalhadores, gestores, prestadores, convidados e observadores da 15º Conferência Municipal de saúde de nova Londrina com o tema central “Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”. Foram credenciados 46 delegados e 37 observadores e convidados. As 19h00m iniciaram os trabalhos, sendo conduzido o cerimonial pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, sendo o qual convocou a mesa de abertura pelas seguintes autoridades: representando o prefeito municipal o Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa, vice prefeito do município de Nova Londrina, representando o Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Basílio de Castro Neto, vice-presidente do conselho municipal de saúde de Nova Londrina, representando a Câmara Municipal de Nova Londrina, a vereadora Sra. Maria da Cruz borges da Silva, e representando a 14º Regional de Saúde, o Sr. Denilson Rodrigues Felizardo. Após a formação da mesa foi executado o Hino Nacional Brasileiro, e na sequência o pronunciamento do vice-prefeito, senhor Roberto Mitsuro Tsunokawa, após foi encerrada a cerimônia de abertura da 15º Conferência Municipal der Saúde de Nova Londrina, sendo convidados as autoridades a participarem da plenária e acompanharem os trabalhos do dia. Após o encerramento foi convidado o Sr. Luiz Eduardo Macedo para realizar a leitura do regimento interno da conferência. Pós a leitura, dando seguimento foram nomeados a comissão eleitoral e comissão organizadora da conferência, sendo: Presidente: Luiz Gustavo Maior Bono, secretário municipal de saúde, vice-presidente: Brasiliso de Castro Neto e secretário Sr. Luiz Eduardo Macedo. Após a composição da comissão foi convidada a Sta. Camila Kravutski Gomes para realizar a palestra sobre o tema: “GARANTIR DIRREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”. Após a palestra, a comissão organizadora assumiu os trabalhos, sendo explicado a temática dos trabalhos, onde foi realizada a divisão dos presentes em 4 grupos para tratar das propostas por eixo, sendo o exio I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos, representado pela cor rosa, o eixo II – O papel do Controle Social e do movimento social para salvar vidas, representado pela cor azul, o eixo III – Garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia, representado pela cor amarela, e eixo IV – Amanhã será outro dia para todas as pessoas, representado pela cor verde, após nomeados os facilitadores de cada eixo, sendo: CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI, CAMILA KRAVUTSCHKE GOMES, CRISTIANE MIYOSHI FRANCHI, CESAR ZORZI. As seguintes propostas foram apresentadas: Eixo I – Rosa: Capacitação dos servidores através de educação continuada e programa municipal de melhoria do acolhimento, com foco no atendimento humanizado; Programa de promoção de saúde do trabalhador de saúde; Criação do CAPS ou equivalente; Programa de acompanhamento dos acumuladores por equipe multiprofissional; Aumento do número de consultas de especialidades, em especial neuropediatria, psiquiatria e neurologia; Aumento do efetivo de odontologia; Criação de plano de carreiras para os servidores de saúde; Regulamentação e regularização do atendimento de urgência e emergência no PA municipal; Criação de farmácia básica

15





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 25/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

no PA municipal para atendimento de urgências e emergências; Retorno do coordenador de endemias; Presença de ACS na Vila Rural; Retorno de atendimento médico na zona rural ao menos uma vez por semana; Aumento do número de ACS para a ESF rural. Eixo II – azul: Sistematizar e organizar informações e indicadores da saúde aos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde; Garantir a participação dos conselheiros nas tomadas de decisões; Aproximar o CMS da população através de campanhas; Facilitar a comunicação á população das atividades de CMS; Assegurar que recursos públicos sejam bem empregados em benefício a coletividade; Aumentar a assistência da atenção básica nas comunidades rurais; Criar programa de atendimento de equipe multiprofissional destinado aos funcionários da atenção básica; Construir uma UBS na Vila Rural com farmácia; Remapear e redistribuir os usuários das unidades de saúde considerando a proximidade e a acessibilidade dos moradores; Criar a farmácia 24 horas do SUS; Capacitação dos recepcionistas da saúde; Implementar um controle e um sistema de priorização no atendimento hospitalar; Melhorar a rede de comunicação e distribuição de informações aos moradores rurais; Melhorar o transporte dos usuários da unidade rural; Melhorar a comunicação de resultados de exames para a comunidade rural; atendimento médico na unidade rural; Aumentar médicos de especialidade de ginecologia para atendimento das unidades de saúde. Eixo 3 – Amarelo: Melhorar o atendimento da especialidade Ginecologia para atender as demandas nas unidades de saúde; Promover a saúde mental e física da estratégia de saúde familiar; Tratamento humanizado no atendimento em todos os setores; Melhora na rede de laboratórios credenciados; Criar comissões de trabalhos nas UBS; Criar a rede de farmácia da atenção básica com atendimento de 24 horas; Criar trabalhos específicos da rede do idoso; Criar unidades de saúde com horário estendido para consultas; Criar a figura do gestor administrativo de unidade; Eixo IV – verde: Criar rede de capacitação dos conselheiros municipais de saúde; Valorização dos funcionários, tanto financeiro, quanto profissional através de capacitações e desenvolvimento de todos os funcionários, de modo que se sintam pertencentes, importante e vistos; Criar programa de cuidado emocional dos servidores; Melhorar o plano de carreira dos servidores da saúde; Maior atuação da secretaria de saúde no acompanhamento dos trabalhos; Criar uma comissão para averiguar as queixas e denúncias dos conselheiros e gestores; Aumentar a quantidade de especialidades na atenção primária; Divulgação e conscientização do trabalho dos conselheiros municipais de saúde perante os seguimentos, principalmente o de usuários; Após as propostas apresentadas, foi colocado em votação para aprovação, sendo aprovado pelos presentes na conferência. Após a aprovação das propostas, passou-se a explicar o processo das plenárias, sendo dividido em grupos os seguimentos usuários, trabalhadores, prestadores e gestor. Após as plenárias, ficou assim definido:

Plenária Seguimento Usuários: - eleição das entidades inscritas e habilitadas para compor o Conselho municipal de Saúde de Nova Londrina, gestão 2023/2026, feito o processo de votação por aclamação, tendo o seguinte resultado: Rotary Clube de Nova Londrina, Pastoral da Saúde, Conseg, Vila Rural Itio Kondo e Associação dos Agricultores do Assentamento Brizanta Renascer, sendo as entidades titulares:

As entidades eleitas indicaram os respectivos conselheiros:
Rotary Clube de Nova Londrina
NEIDE BATISTA RIZZO - TITULAR;

Conseg – Conselho de Segurança de Nova Londrina:
SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA – TITULAR

16





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 26/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

SIRLEI SEVILA SAMPAIO – SUPLENTE;

Vila Rural Itio Kondo

RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA – TITULAR

GABRIELA DE LIMA DE SOUZA - SUPLENTE

Associação dos Agricultores do Assentamento Brizanta Renascer;

IRINEU SOUZA PERIERA VIANA – TITULAR

MARTA VIANA DA CRUZ - SUPLENTE

Pastoral da Saúde;

VALDECI NITCHE LIMA - SUPLENTE

Plenária seguimento trabalhadores: - eleição das entidades inscritas e habilitadas para compor o Conselho municipal de Saúde de Nova Londrina, gestão 2023/2026, feito o processo de votação por aclamação, tendo o seguinte resultado: Conselho Regional de Odontologia, Conselho Regional de Optometria e Conselho Regional de Psicologia, sendo a entidade Conselho Regional de Psicologia como entidade titular. A entidade eleita indicou os seguintes conselheiros:

Conselho Regional de Psicologia;

CHRISTIASN LUIZ RODRIGUES – TITULAR

JULIANA BENDER SÃO JOÃO – TITULAR

JOÃO VITOR DE LIMA – SUPLENTE

AMANDA NAGAROLLI LUSTOSA ALENCAR - SUPLENTE

Plenária seguimento gestor – indicado pelo gestor por consenso: Luiz Eduardo Macedo como titular e Luiz Gustavo Maior Bono como suplente;

Plenária seguimento PRESTADOR, sendo a única entidade habilitada para a conferência – Apae Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Londrina foi indicado os seguintes conselheiros:

LUZIA BRAGA DOS SANTOS – TITULAR

TANIA REGINA BIGLIERI – SUPLENTE

Assim ficou constituída a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina para a gestão 2023/2026, acima nominados, os quais serão empossados na próxima reunião ordinária do conselho.

Na sequência foi indicado os conselheiros que farão parte da Conferência Estadual de Saúde, sendo:

IRINEU SOUZA PERIERA VIANA – TITULAR

NEIDE BATISTA RIZZO - SUPLENTE;

Na sequência, foi declarada encerrada a conferência as 21 horas e 45 minutos.

17



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 491MwX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2503

15 de Maio de 2023

PG. 27/27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

RECURSOS FINANCEIROS

Gastos com a Conferência, recursos do fundo próprio Município

Infraestrutura e logística	R\$ 4.000,00
Serviços Gráficos	R\$ 1000,00
Cofre Break	R\$ 500,00

Comissão Organizadora
Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR
Resolução Conselho nº 004/2023

